

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE REPARAÇÃO, SERIGRAFIA, ARTESANATO E OUTRAS

FICHA MEI n° 06

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de artesãos, serigrafistas, clicheristas, reparadores, restauradores e outras atividades correlatas, indicadas na relação de MEI apresentada ao final deste documento.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Aprisionamento/esmagamento de membros superiores e/ou escarpelamento pelo movimento do braço da impressora e/ou movimentos rotativos e/ou movimentos convergentes de cilindros (calandras), como, por exemplo, nos casos de uso de <i>plotters</i> de impressão ou nas atividades de gofragem.	- Instalação de proteção que impeça o acesso de membros superiores à zona perigosa da máquina; - Uso preferencial de vestimenta de manga curta. Em caso de uso de manga comprida, a vestimenta deve possuir punho justo; - Operadores com cabelos longos devem mantê-los sempre presos.
Corte e/ou amputação de membros superiores devido ao acesso à zona perigosa de máquinas e equipamentos, como nos casos de máquinas cortadeiras e guilhotinas e/ou nas atividades manuais de corte e vinco de papéis e outros materiais.	- Instalação de proteção que impeça o acesso de membros superiores à zona perigosa da máquina; - Treinamento quanto aos procedimentos corretos de manuseio de ferramentas e materiais.
Incêndio devido a curto-circuito em instalações elétricas precárias.	- Uso de cabos, fios, tomadas e dispositivos elétricos padronizados; - Não ligar equipamentos cujos fios apresentem partes energizadas expostas (ex.: fios deteriorados, danificados, desencapados etc.).
Incêndios em depósitos de mercadorias, embalagens e produtos químicos inflamáveis, quando houver.	- Ventilação adequada dos depósitos; - Uso de portas corta-fogo, sem trancas do lado interno; - Adotar providências para evitar a presença de fontes de ignição, tais como: mau funcionamento elétrico, atrito, faíscas, eletricidade estática, uso de cigarro, uso de fogareiros ou qualquer equipamento improvisado que gere chamas, faíscas ou centelhas;

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
	- Disponibilização de extintores de incêndio da classe adequada ao risco, com carga completa e dentro da validade; - Treinamento para uso de extintores e comportamento correto em situações de emergência em incêndios; - Definição e treinamento sobre rotas de fuga, que devem ser sinalizadas e mantidas sempre desimpedidas; - Tomar precauções no armazenamento de produtos inflamáveis, conforme orientações dos fabricantes.
Cortes e perfurações devido ao uso de materiais perfurocortantes.	- Treinamento quanto aos procedimentos corretos de manuseio de ferramentas e materiais; - Uso de bainhas para ferramentas cortantes ou com pontas afiadas; - Manter a proteção dos discos de corte como, por exemplo, aqueles usados nos processos de lapidação de vidros; - Uso de luvas para proteção contra cortes.
Cortes e perfurações devido ao rompimento do disco utilizado em ferramentas manuais, como discos de lixamento ou aqueles usados nos processos de lapidação de vidros; Lesões decorrentes da projeção de partículas nos olhos, oriundas do processo de lixamento, esmerilhamento ou outras fontes.	- Manter a proteção contra projeção de partes dos discos das ferramentas manuais; - Treinamento quanto aos procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais; - Uso de luva de raspa, protetor facial e óculos de segurança.
Cortes devido ao contato repentino de mãos e dedos nas extremidades de papéis, nas atividades que envolvem o manuseio deste material.	- Treinamento quanto aos procedimentos corretos de manuseio de papéis; - Uso de luvas para proteção contra cortes.
Choque elétrico devido ao contato com fios que apresentam partes energizadas expostas.	Não ligar equipamentos cujos fios apresentem partes energizadas expostas (ex.: fios deteriorados, danificados, desencapados etc.).
Queimaduras devido a contato com superfícies aquecidas e/ou peças aquecidas.	- Manter ambientes com ventilação e iluminação adequadas; - Uso de luvas e mangas de proteção para manuseio de material e/ou peças aquecidas.
Ruptura explosiva de vasos de pressão, podendo causar lesões graves e até óbito; ruptura de mangueiras de ar comprimido, nas atividades em que estes equipamentos forem utilizados.	- Instalação adequada dos vasos de pressão; - Realização de inspeções de segurança periódicas por Profissional Habilitado, com emissão de relatórios específicos; - Calibração e manutenção dos dispositivos de segurança e controle (válvulas de segurança, manômetros) e acessórios (ex.: pressostato), bem como manutenção das mangueiras, tubulações, registros, conexões etc.; - Realização das recomendações periódicas (ex.: drenagem, teste da válvula de segurança e inspeções visuais); - Manter atualizada a documentação de segurança.
Quedas do mesmo nível, tropeços e escorregões.	Manter o ambiente limpo, organizado e com boa iluminação;



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
	▪ Providenciar demarcações nos pisos indicando áreas de trânsito de pessoas, armazenamento de pilhas/sacos etc.; ▪ Uso de calçado de segurança com solado antiderrapante.

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Perda auditiva decorrente da exposição, por longos períodos, a níveis de ruído excessivo gerados por máquinas e equipamentos. <i>(Alguns sinais de que o ruído pode ser excessivo: Pessoas precisam elevar a voz para conversar a uma distância de 2 metros; uso de máquinas e equipamentos ruidosos por mais de 30 minutos por dia; existência de ruído incômodo.)</i>	▪ Manutenção adequada de equipamentos e ferramentas; ▪ Substituição de equipamentos ruidosos por outros mais silenciosos; ▪ Segregação de máquinas e equipamentos geradores de ruído excessivo em ambientes isolados; ▪ Atenção especial deve ser dada quando houver uso de determinados produtos químicos, como tolueno e estireno (presentes nos solventes), com exposição simultânea a ruído, já que existe uma ação combinada entre esses agentes, aumentando a possibilidade de perda auditiva; ▪ Uso de protetores auditivos adequados para proteção contra exposição ao ruído; ▪ Os protetores auditivos devem estar bem ajustados e ser usados de forma ininterrupta durante todo o período de exposição.
Lesões devido à exposição às vibrações de mãos e braços pela utilização continuada de ferramentas manuais elétricas ou pneumáticas.	▪ Uso das ferramentas manuais durante o menor tempo possível; ▪ Adoção de pausas na atividade.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Intoxicação devido à exposição, por ingestão, inalação ou via dérmica, a substâncias ou compostos químicos, durante o processamento e/ou a preparação e/ou a manipulação e/ou a aplicação de tintas, solventes, colas e/ou outros produtos químicos. A contaminação por ingestão pode ocorrer quando na falta de bons hábitos de higiene no ambiente de trabalho, levando a mão à boca ou fazendo refeições no ambiente de trabalho, por exemplo. A contaminação dérmica ocorre quando qualquer parte do corpo entra em contato com produto que possa ser absorvido pela pele; Dermatites devido ao contato da pele com substâncias ou compostos químicos, durante o processamento e/ou a preparação e/ou a manipulação e/ou a aplicação de tintas, solventes, colas e/ou outros produtos químicos.	▪ Execução dos procedimentos de manipulação, preparação e aplicação de produtos de acordo com as instruções dos fabricantes; ▪ Armazenamento dos produtos em local adequado, bem ventilado e seguro, conforme instruções do fabricante; ▪ Armazenamento das embalagens dos produtos fechadas enquanto não estiverem sendo utilizadas; ▪ Não utilizar o local de manipulação de produtos para outras finalidades; ▪ Manter o ambiente de trabalho com boa ventilação; ▪ Buscar substitutos mais seguros para produtos corrosivos ou tóxicos, sempre que possível; ▪ As máquinas utilizadas nos processos geradores de poeira de sílica, como, por exemplo, lapidação, gravação e bisotagem em louças, vidros, cristais e ladrilhos, dentre outros, devem ser dotadas de sistema de umidificação capaz de minimizar ou eliminar a geração da poeira decorrente de seu funcionamento;

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
	▪ Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscaras de proteção respiratória com filtro adequado ao produto químico manipulado, nos casos de possibilidade de inalação de produtos químicos. A proteção respiratória deve ser usada de forma ininterrupta, durante todo o tempo de exposição; ▪ Consultar a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ), que deve ser fornecida obrigatoriamente pelo fabricante do produto; ▪ Nos casos de possibilidade de contato com produtos químicos que possam ser absorvidos pela pele, a exemplo dos procedimentos de preparação, manipulação e aplicação, deve ser utilizado Equipamento de Proteção Individual (EPI) como luvas, mangas e óculos de proteção, de forma ininterrupta, durante todo o tempo de exposição.
Desenvolvimento de câncer e doenças pulmonares gravíssimas nas atividades de fabricação de artigos de fibrocimento, cimento celulose ou semelhantes, contendo amianto.	▪ Não utilizar materiais contendo amianto, substituindo o material por outro; ▪ Evitar e/ou limitar o máximo possível o desprendimento da poeira de amianto no ar; ▪ Troca de vestimenta de trabalho com frequência mínima de duas vezes por semana; ▪ Proceder à limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPIs utilizados; ▪ Uso de armários com compartimentos duplos (um para guarda das roupas pessoais e outro para as vestimentas de trabalho); ▪ Como a vestimenta de trabalho pode ser contaminada pelo amianto, não deve ser utilizada fora dos locais de trabalho; ▪ Uso de máscara de proteção respiratória (PFF2) de forma ininterrupta, durante as atividades.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Lesões musculoesqueléticas relacionadas a posturas estáticas mantidas por longos períodos: trabalho em pé, trabalho sentado, tronco/pescoço flexionados permanentemente.	▪ Uso de bancadas/assentos em altura adequada para o trabalho; ▪ Variação de postura; ▪ Variação de trabalho na posição em pé e na posição sentada, evitando trabalhos prolongados nestas posições.
Problemas osteomusculares (LER/DORT) nos ombros, cotovelos, punhos e dedos, causados por movimentos repetitivos de mãos e braços.	▪ Adoção de pausas; ▪ Uso de mobiliário que possa ser adaptado às dimensões corporais dos trabalhadores, assegurando postura confortável dos braços e pernas para o trabalho na posição sentada e em pé; ▪ Uso de postos de trabalho ajustáveis para trabalho em computador (cadeira, altura do monitor e do teclado, apoio para os pés); ▪ As cadeiras de trabalho devem ter encosto, assento estofado e regulagem ajustável para a altura do trabalhador.
Fadiga visual decorrente de trabalhos que exijam atenção fixa constante.	▪ Adoção de pausas; ▪ Introdução de rodízios de atividades.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Problemas osteomusculares (LER/DORT), lombalgias e outros distúrbios causados por emprego de esforço físico excessivo.	- Adoção de pausas; - Mecanização do processo sempre que possível. Por exemplo, nos casos de movimentação de cargas, adotar o uso de empilhadeiras ou carrinhos para auxílio no transporte.

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico < <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs> >.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em < <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215> >. Acesso em 27 nov 2020;
2. OIT – Organização Internacional do Trabalho - Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em espanhol) no site < <https://www.insst.es/tomo-i> >. Acesso em 25 nov 2020;
3. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonômica – Disponível em < https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view >. Acesso em 25 nov 2020;
4. Norma Regulamentadora 13 – NR-13, Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, Ministério do Trabalho, 2018;
5. Norma Regulamentadora 15 – NR-15, Anexo 12 Poeiras Minerais (Amianto), Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, Ministério do Trabalho, 2020.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

SERIGRAFISTA PUBLICITÁRIO INDEPENDENTE	1813-0/01
SERIGRAFISTA INDEPENDENTE	1813-0/99
CLICHERISTA INDEPENDENTE	1821-1/00
ENCADERNADOR(A)/PLASTIFICADOR(A) INDEPENDENTE	1822-9/01
ARTESÃO(Ã) EM BORRACHA INDEPENDENTE	2219-6/00
ARTESÃO(Ã) EM PLÁSTICO INDEPENDENTE	2229-3/99

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

ARTESÃO(Ã) EM CIMENTO INDEPENDENTE	2330-3/99
ARTESÃO(Ã) DE BIJUTERIAS INDEPENDENTE	3212-4/00
FABRICANTE DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS INDEPENDENTE	3220-5/00
FABRICANTE DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE INDEPENDENTE	3230-2/00
FABRICANTE DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS INDEPENDENTE	3240-0/99
FABRICANTE DE JOGOS RECREATIVOS INDEPENDENTE	3240-0/99
FABRICANTE DE GUARDAS-CHUVAS E SIMILARES INDEPENDENTE	3299-0/01
CONFECCIONADOR(A) DE CARIMBOS INDEPENDENTE	3299-0/02
FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINÉIS NÃO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO INDEPENDENTE	3299-0/03
FABRICANTE DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS INDEPENDENTE	3299-0/04
FABRICANTE DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS INDEPENDENTE	3299-0/06
ARTESÃO(Ã) EM OUTROS MATERIAIS INDEPENDENTE	3299-0/99
RESTAURADOR(A) DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS HISTÓRICOS INDEPENDENTE	3319-8/00
REVELADOR(A) FOTOGRÁFICO INDEPENDENTE	7420-0/03
GRAVADOR(A) DE CARIMBOS INDEPENDENTE	8299-7/03
CARTAZISTA, PINTOR DE INDEPENDENTE FAIXAS PUBLICITÁRIAS E DE LETRAS	8299-7/99
REPARADOR(A) DE BRINQUEDOS INDEPENDENTE	9529-1/99
REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INDEPENDENTE	9529-1/99
REPARADOR(A) DE GUARDA CHUVA E SOMBRINHAS INDEPENDENTE	9529-1/99
REPARADOR(A) DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS INDEPENDENTE	9529-1/99
REPARADOR(A) DE PANEIS (PANELEIRO) INDEPENDENTE	9529-1/99
RESTAURADOR(A) DE LIVROS INDEPENDENTE	9529-1/99
ARTESÃO(Ã) EM GESSO INDEPENDENTE	2330-3/99
ARTESÃO(Ã) EM VIDRO INDEPENDENTE	2319-2/00
ARTESÃO(Ã) EM LOUÇAS, VIDRO E CRISTAL INDEPENDENTE	2399-1/01
FABRICANTE DE PAPEL INDEPENDENTE	1721-4/00
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE PAPEL INDEPENDENTE	1731-1/00
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E DE PAPEL-CARTÃO INDEPENDENTE	1732-0/00
FABRICANTE DE GUARDANAPOS E COPOS DE PAPEL INDEPENDENTE	1742-7/99
ARTESÃO(Ã) EM PAPEL INDEPENDENTE	1749-4/00